

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

CERTIDÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 17/06/2016

APROVADA EM MINUTA, NOS TERMOS LEGAIS, NA PARTE RESPETIVA

Humberto António Cordeiro, Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Mirandela:

CERTIFICA, que da ata da 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela realizada em 17 de junho de 2016, aprovada em minuta nos termos e para efeitos consignados no n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no Período Antes da Ordem do Dia, consta uma Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do CDS/PP de Mirandela, com o seguinte teor:

“MOÇÃO

Pela defesa do trabalho efetuado pelo Ensino Particular e Cooperativo

O CDS/PP aproveita este momento da Assembleia Municipal de Mirandela para colocar em cima da mesa o debate sobre o papel das Instituições de Ensino Particular e Cooperativo na Educação.

Torre de Dona Chama tem uma longa história no que diz respeito ao ensino não Estatal que presta serviço público de educação. O CDS/PP considera que as escolas privadas são também ensino público, acreditamos na autonomia das escolas e na liberdade de escolha das famílias do tipo de ensino que querem para os seus filhos.

Nos nossos concelhos temos uma escola que, não sendo do Estado, é da Comunidade. Falamos do Colégio de Torre de Dona Chama. Esta escola nasceu e cresceu, há 39 anos, numa zona do concelho onde não existia qualquer oferta de ensino propriedade do Estado. Durante anos fez um caminho de crescimento e de fortalecimento da Educação neste nosso território.

Mas esta escola tem uma característica única que é o Contrato de Associação estabelecido com o Ministério da Educação. Ou seja, embora sendo uma escola privada, faz oferta de ensino público, em vários concelhos limítrofes designadamente Macedo de Cavaleiros e Vinhais.

É unânime que o trabalho desenvolvido por esta escola é de grande qualidade. Isto está plasmado nas palavras de apoio que recebem dos pais e encarregados de educação, mas também das várias entidades existentes nas freguesias das quais provêm os seus alunos.

Depois de ter sido realizado o primeiro concurso público para a atribuição de turmas, que dava a estabilidade a estas escolas para se organizarem e prepararem o futuro. A execução destes contratos do Ensino Particular e Cooperativo constitui um ataque ao investimento efetuado e leva à extinção de muitas destas escolas, com conseqüente prejuízo aos alunos, às famílias e à comunidade, bem como o desemprego para os professores e funcionários.

E é toda uma região que fica mais pobre e com mais desemprego. Mas é especialmente uma freguesia que tem um núcleo de serviços e pequenos negócios ancorado nesta escola que vai morrer. Está em causa muito mais que uma penosa deslocação de alunos; é toda uma comunidade que é afetada.

Não podemos aqui deixar de alertar todas as forças políticas para este cenário que se nos apresenta. É demasiado grave para esta região, pois além de uma escola com prestígio que tem o Colégio de Torre de Dona Chama, é toda uma dinâmica cultural e económica, criada na freguesia de Torre de Dona Chama e vizinhas, num território com tão poucas alternativas Económico-sociais.

Assim, o Grupo Municipal do CDS/PP de Mirandela propõe que a Assembleia Municipal, delibere:

1. Um voto de solidariedade a toda a comunidade educativa do Colégio de Torre de Dona Chama;
2. Que, em nome da estabilidade, previsibilidade e confiança no Estado, sejam dadas condições para que o Colégio de Torre de Dona Chama garanta o normal funcionamento;
3. Que seja dado conhecimento desta Moção aos diversos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, ao Senhor Primeiro-Ministro e ao Senhor Presidente da República.

Subscrevem esta Moção as Juntas de Freguesia de Torre de Dona Chama e Fradizela.”

-----A Moção pela Defesa do Trabalho Efetuado pelo Ensino Particular e Cooperativo, mereceu da Assembleia Municipal a seguinte apreciação:

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 4 votos contra, 5 abstenções e 34 votos a favor:

- 1 – Aprovar a Moção pela defesa do trabalho efetuado pelo Ensino Particular e Cooperativo;
- 2 – Aprovar um voto de solidariedade a toda a comunidade educativa do Colégio de Torre de Dona Chama;
- 3 - Que, em nome da estabilidade, previsibilidade e confiança no Estado, sejam dadas condições para que o Colégio de Torre de Dona Chama garanta o normal funcionamento;
- 4 - Que seja dado conhecimento desta Moção aos diversos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, ao Senhor Primeiro-Ministro e ao Senhor Presidente da República.”


Mirandela, 17 de junho de 2016.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal;



José Manuel Lemos Falcão

O Secretário da Assembleia Municipal



Humberto António Cordeiro